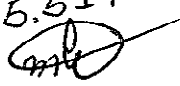


Publicado
em 02/12/2014
Nº 5.517


RESOLUÇÃO Nº 110/2014

Data 28/11/2014

SÚMULA: Estabelece a Estrutura de Programas para a elaboração do Plano de Aplicação Anual, e dá outras providências.

O CONSELHO DE PREFEITOS DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE APROVOU E EU ALBERTO ARISI, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO, SANCIONO A SEGUINTE:

Art. 1º. Fica Estabelecida a estrutura de Programas para a elaboração do Plano Anual do Exercício Financeiro de 2015, assim especificado:

Código	Especificação
01	Administração Geral
02	Programa de Serviços de saúde
03	Programa de Sangue e Hemoderivados.
04	CAPS AD III Marmeleiro
05	Construção da Sede Própria
06	Parceira com o Hospital Regional do Sudoeste
07	Programas Especiais

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 28 de novembro de 2014


ALBERTO ARISI
PRESIDENTE